



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-1108/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 1108/2021 - Deputado Gil Diniz

**Ofício nº 9870/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Logística e Transportes em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202101239A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI 1108/2021

**Interessado:** Assembléia Legislativa de São Paulo - Deputado Estadual Gil Diniz

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Informação nº 1108 /2021, do Deputado Estadual Gil Diniz

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 1287, de 01 de dezembro de 2021, com as informações devidas.

Aproveito para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

João Octaviano Machado Neto  
Secretário de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

*Classif. documental*

006.01.10.003



SLTOF1202101214A



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-1287-01/12/2021

Ref.: Requerimento de Informação n.º 1108/2021

Int.: Deputado Estadual Gil Diniz

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos do Requerimento de Informação n.º 1108/2021, do Deputado Estadual Gil Diniz, que requer informações sobre as rodovias estaduais, conforme segue:

1) *Quais rodovias ou trechos operacionais de rodovias são identificadas atualmente apenas pelo sistema de codificação padrão estadual, isto é, apenas pelo "número estadual", e, dessa forma, não possuem denominação? Solicita-se o fornecimento de uma lista das rodovias ou trechos de rodovias que preencham esses critérios.*

2) *Quais túneis, viadutos ou passarelas estaduais atualmente também não possuem denominação? Solicita-se o fornecimento de uma lista das rodovias ou trechos de rodovias que preencham esses critérios.*

**Resposta aos itens 1 e 2:** Considerando os termos da alínea c, inciso I do Artigo 1º da Lei nº 14.707/2012 e o disposto no Decreto nº 49.476/2005, informamos que cabe a este Departamento informar se o próprio pertence ao Estado, sua exata localização e se está em condições de receber a denominação, assim como, georreferenciar, classificar, tipificar e codificar os próprios viários, como SP, SPA, SPI, SPM, SPD, PAS, VDT, etc.

Informações referentes a próprios pretendidos pelo Legislativo para nomeação devem ser solicitadas individualmente, para que possamos efetuar procedimentos junto a Divisão Regional ou ARTESP/Concessionárias para elaboração de pareceres técnicos, embasados em manifestações do responsável pelo trecho.

Complementarmente, esclarecemos que os próprios já denominados podem ser consultados no endereço <http://www.der.sp.gov.br/WebSite/MalhaRodoviaria/Denominacoes.aspx>

À consideração de Vossa Excelência.

**EDSON CARAM**  
Respondendo pelo Expediente da  
Superintendência

